



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

DIRETRIZES PARA AS EMENDAS IMPOSITIVAS 2020

Belo Horizonte
Fevereiro/2020

Agenda



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.



**1 - Procedimentos, prazos
e diretrizes para as
Emendas Parlamentares
2020**

**2 - Realização de
indicações de emendas
no Sigcon-Mg – Módulo
Saída**



**3 - Requisitos para
celebração de convênios
de saída**



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

CONCEITOS

Embasamento legal



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**Constituição
Estadual**

PPAG

LDO e LOA 2020

**Resolução Segov nº
743/2020**

Emendas

Mecanismo que permite aos parlamentares opinar ou influir na alocação de recursos públicos.

Podem acrescentar, suprimir ou modificar determinados itens (rubricas) do projeto de lei orçamentária enviado pelo Executivo.

As emendas ao PLOA ou a projeto que a modifique somente podem ser aprovadas caso sejam compatíveis com o PPAG e com a LDO.





Emendas impositivas

É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma **equitativa**, das programações incluídas na Lei Orçamentária Anual por **emendas individuais e de blocos e bancadas** (% em relação à RCL efetivada no exercício anterior).

A execução orçamentária e financeira deverá ocorrer no exercício. Podem ser inscritos em **restos a pagar até 50%** de indicações para **aplicação direta de bloco e bancada**.



Emendas impositivas

O caráter impositivo das emendas parlamentares não modifica a natureza jurídica dos instrumentos utilizados para a realização das respectivas despesas. Para a celebração dos instrumentos é essencial o interesse público e o atendimento a diversos requisitos previstos na legislação específica (TCU – TC 003.706/2018-4)





Independência de inadimplência

A transferência obrigatória (individual ou de bloco ou bancada) destinada a município, fundo municipal, entidade municipal, consórcio público municipal independe de inadimplência do beneficiários.

Instrumento deve envolver exclusivamente recursos de emendas impositivas.



Execução Orçamentária e Financeira Obrigatória

Emendas individuais:

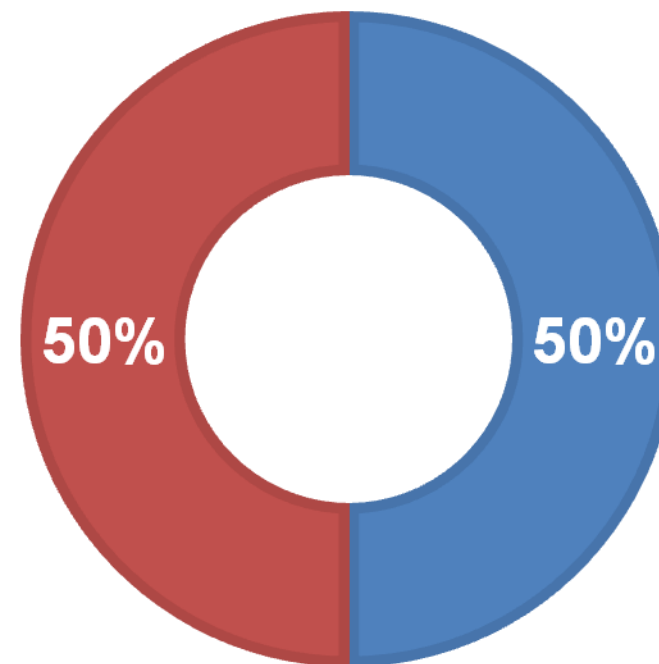
R\$ 6.635.204,00

0,80% da RCL 2019/ 77



Princípio da equidade.

■ Saúde ■ Outros



Saúde (função 10): % mínimo obrigatório!

Execução Orçamentária e Financeira Obrigatória

Emendas de blocos e de bancadas:

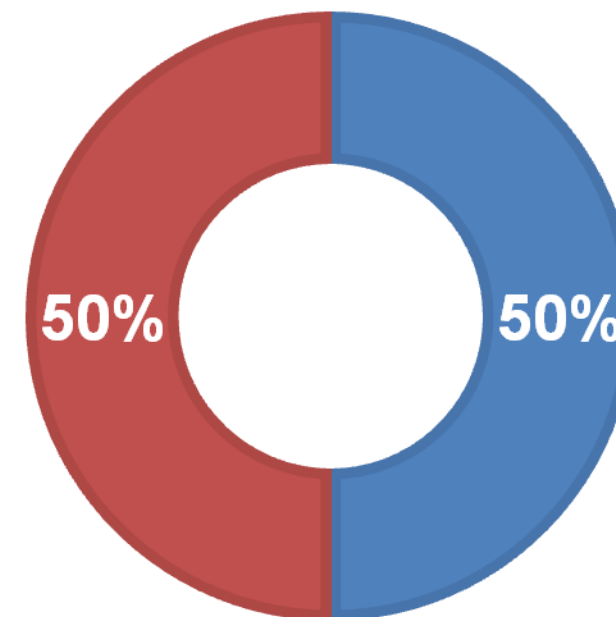
R\$ 1.085.685,00

0,0017% da RCL realizada em 2019, por parlamentar



Formação de 31/03/2019
O líder de bloco realiza a gestão das emendas no Sigcon-MG – Módulo Saída.

■ Saúde e/ou Educação ■ Outros



Saúde (função 10) e/ou Educação (função 12): % mínimo obrigatório!



Emendas impositivas

O Executivo analisa a compatibilidade da indicação de emenda com as políticas públicas correspondentes às programações orçamentárias e os requisitos legais para a execução do orçamento público.

Caso haja fatores que prejudiquem a execução das emendas parlamentares impositivas, o Executivo justifica os impedimentos de ordem técnica.

As programações das emendas parlamentares individuais e de bloco e de bancada não serão de execução obrigatória nos casos em que ocorram impedimentos de ordem técnica insuperáveis.



Modalidades de transferências



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Transferências com Finalidade Definida

Depende de instrumento jurídico

Aplicados em programações finalísticas do Executivo estadual

Formas de execução:

- Execução direta;
- Doação de bens móveis;
- Transferência fundo a fundo - FES
- Transferência para Caixa Escolar;
- Convênio ou instrumentos congêneres

Transferências Especiais

Independente de instrumento jurídico (e da apresentação de documentos) e de contrapartida

Somente emendas individuais, de bloco e de bancada

Exclusiva para municípios

Aplicados em programações finalísticas do Executivo municipal (vedada dívida, despesas com pessoal)

Pressupõe liberdade de escolha do município

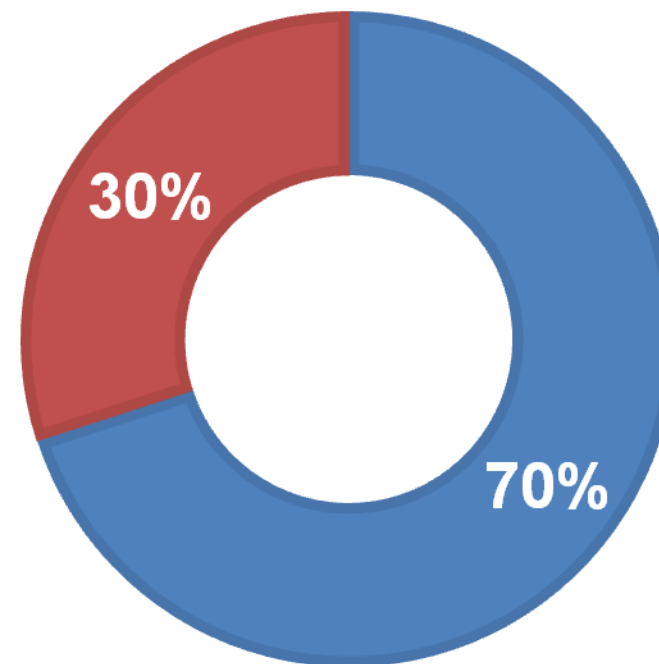
Transferência Especial

Ação 2090 da SEGOV (UO 1491)

O recurso será municipal a partir da transferência

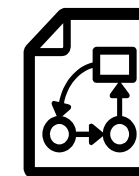
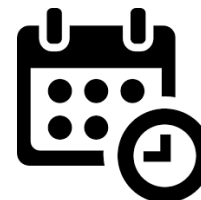
Não cabe ao Poder Executivo Estadual a fiscalização dos recursos após a efetivação do repasse financeiro

■ Capital ■ Custeio



Capital: % mínimo obrigatório!

Principais conceitos

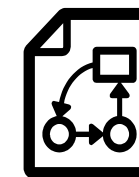
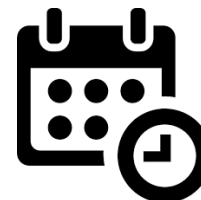


O que?	Quem?	Quando?	Como?/Onde?
INDICAÇÃO Cadastro do beneficiário, valor, modalidade de transferência, forma de execução, tipo de atendimento e descrição do objeto e a ordem de prioridade	AUTOR DA EMENDA/ LIDER DO BLOCO	De 03 de fevereiro/2020 Até 16 de março/2020	Sigcon–MG - Módulo Saída



Caso o autor da emenda indique o beneficiário, a finalidade ou o objeto na LOA 2020, a indicação no Sigcon-MG - Módulo Saída deverá ser realizada para o mesmo beneficiário, finalidade ou objeto.

Principais conceitos

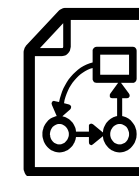
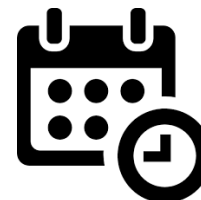
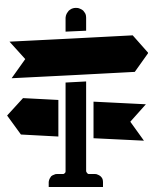


O que?	Quem?	Quando?	Como?/Onde?
IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA Objeção à execução orçamentária das emendas parlamentares individuais, de bloco ou de bancada.	ÓRGÃOS OU ENTIDADES GESTORAS	5 dias após a indicação 15 dias após a entrega da documentação Até 13 de maio/2020 (1ª celebração)	Sigcon–MG - Módulo Saída

O autor da emenda será comunicado acerca da aprovação as indicações ou sobre a ocorrência de eventuais impedimentos de ordem técnica.



Principais conceitos



O que?	Quem?	Quando?	Como?/Onde?
REMANEJAMENTO LDO Alteração de dotação orçamentária, desde que mantida a UO.	AUTOR DA EMENDA/ LIDER DO BLOCO	De 03 de fevereiro/2020 Até 9 de março/2020 (1ª celebração)	Sigcon–MG - Módulo Saída

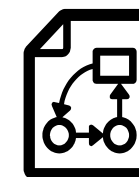


Se a emenda apresentar o beneficiário, a finalidade ou o objeto na LOA 2020, o remanejamento LDO deve ser coerente com o "Objeto do gasto" descrito na Lei.

% mínimos na Saúde (individuais) e na Saúde e/ou Educação (bloco e bancada)



Principais conceitos



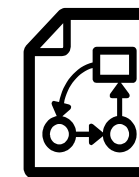
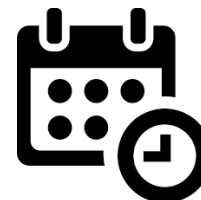
O que?	Quem?	Quando?	Como?/Onde?
CANCELAMENTO DE INDICAÇÃO Desde que antes da aprovação pelo Poder Executivo.	AUTOR DA EMENDA/ LIDER DO BLOCO	De 3 de fevereiro/2020 Até 16 de março/2020 (1ª celebração)	Sigcon–MG - Módulo Saída



Somente pode ser cancelada a indicação antes da aprovação pela Segov.



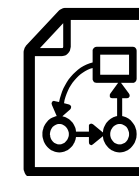
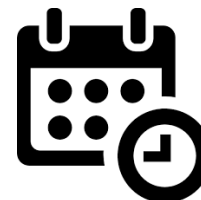
Principais conceitos



O que?	Quem?	Quando?	Como?/Onde?
SANEAMENTO Procedimento para superação de impedimento de ordem técnica.	AUTOR DA EMENDA/ LIDER DO BLOCO	De 25 de junho/2020 Até 13 de novembro/2020 (2ª celebração)	Sigcon–MG - Módulo Saída

Esse prazo inclui a entrega da documentação necessária à superação do impedimento de ordem técnica, a análise do órgão ou entidade gestora e, quando for o caso, o ajuste de indicação e a aprovação do plano de trabalho no Sigcon.

Principais conceitos



O que?	Quem?	Quando?	Como?/Onde?
REMANEJAMENTO CONSTITUCIONAL Procedimento para superação de impedimento com alteração de dotação orçamentária (permitida a alteração da UO*).	AUTOR DA EMENDA/ LIDER DO BLOCO	De 5 ou 25 de outubro/2020 Até 30 de dezembro/2020 (3ª celebração)	Sigcon–MG - Módulo Saída

Esse prazo inclui a entrega da documentação necessária à formalização do instrumento*, a análise do órgão ou entidade gestora e, quando for o caso, o ajuste de indicação e a aprovação do plano de trabalho no Sigcon. Não será permitido o remanejamento de dotações suplementadas.



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

ORIENTAÇÕES



Legislação Eleitoral



Ano eleitoral:

Vedação à distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios aos cidadãos, à população em geral, por parte da Administração Pública, seja por pessoa interposta ou por meio de entidades privadas, inclusive sem fins lucrativos

3 meses que antecedem o pleito até o fim das eleições:

Vedação à transferência voluntária de recursos aos municípios e entidades da Administração indireta municipal





Possíveis beneficiários

- Órgão ou entidade do Poder Executivo estadual,
- Fundo municipal de saúde,
- Caixa escolar da rede pública estadual,
- Município,
- União,
- Estado,
- Entidade da administração pública indireta dos entes federados.





Transferência Especial

No mínimo 60% das emendas para transferência especial será pago até o fim do primeiro semestre de 2020.

Os parlamentares que desejarem indicar transferências nesta modalidade deverão:

- Remanejar o orçamento para a **Ação 2090** na UO da Segov;
- Indicar o **município beneficiário**;
- Indicar o **valor**, considerando o percentual mínimo de despesa de capital.



Orientações

- Analisar a finalidade do programa e da ação orçamentária e comparar com o objeto pretendido,
- Observar os grupos de despesas compatíveis com a política pública,
- Observar os possíveis objetos contidos no Portfólio Emendas 2020 e demais materiais elaborados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo,
- Se o objeto pretendido pelo parlamentar ou a ação da emenda não estiver no Portfólio ou no Sigcon, alinhar com o órgão ou entidade gestora da emenda antes da indicação,
- Indicar somente para beneficiários permitidos na ação,



Orientações

- Se houver definição de beneficiário, objeto ou finalidade na LOA, indicar de forma compatível com o objeto do gasto constante da lei,
- Assegurar o cumprimento dos % mínimos de saúde (individuais) e saúde e/ou educação (bloco e bancada),
- Assegurar o cumprimento do % mínimo em despesas de capital para transferências especiais,
- Assegurar compatibilidade da indicação com o valor mínimo e os tipos de atendimento,
- Cumprir os prazos previstos na Constituição, na LDO e na Resolução Segov nº 743/2020,

Orientações

- Reforçar com os beneficiários os prazos de entrega de documentação,
- Acompanhar a entrega da documentação, eventuais diligências e o resultado da análise pelo Executivo, bem como auxiliar a complementação ou correção de documentos,
- Assegurar a adimplência e a regularidade (Cagec, Cadin e Siafi) de órgãos ou entidades públicos federais beneficiários desde a indicação.



Portfólio Emendas 2020

As indicações deverão observar a lista de formas de execução, tipos de atendimento, tipos de beneficiários e objetos passíveis de execução orçamentária e financeira de emendas parlamentares pelos órgãos e entidades gestoras e os valores mínimos de indicação, disponível em <http://www.sigconsaida.mg.gov.br/emendas>.

A indicação em ações orçamentárias para formas de execução, tipos de atendimento e objetos **não previstos na lista deverá ser alinhada com o órgão ou entidade gestora.**



Portfólio Emendas 2020

PORTIFÓLIO

Add a strong one liner supporting the heading above and giving users a reason to click on the button below.

ABRIR



RESULTADO

Projeto	Órgão Estadual	Emenda	Valor
Totais			
Abastecimento de água - Caminhões Pipa	Instituto de Desenvolvimento do Nordeste de Minas Gerais - IDEN		R\$2
Abastecimento de água - Sistemas	Instituto de Desenvolvimento do Nordeste de Minas Gerais - IDEN		
Abastecimento de água - Dessalinizadores	Instituto de Desenvolvimento do Nordeste de Minas Gerais - IDEN		
Abastecimento de água - Sistemas Colativos	Instituto de Desenvolvimento do Nordeste de Minas Gerais - IDEN		
Acessibilidade na Cidade	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Políticas		

APP - PORTIFOLIO

Limpar Seleção Voltar Avançar

FILTROS

ÁREA TEMÁTICA

🔍 Área temática

Cultura e Turismo

Desenvol. Agrário

Desenvol. Econômico

MUNICÍPIO

🔍 Município/Regiões

28 UNIDADES REGIONAIS

A DEFINIR PELO PARLAMENTAR

ABADIA DOS DOURADOS

ÓRGÃO

🔍 Município/Regiões

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gera...

Departamento de Edificações e Estradas d...

Empresa de Assistência Técnica e Extensã...

Projetos Encontrados

432

Investimento

R\$2.241.532.346,86



RESULTADO

Projeto	Órgão Estadual Gestor da Emenda	Tipo de Aplicação	Município/Região	Ação Orçamentária Estadual	Despesa de Capital
Totais					R\$2.241.532.346,86
Abastecimento de água - Caminhões Pipa	Instituto de Desenvol. do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE	Execução Direta	REGIÕES JEQUITINHONHA, NORTE DE MINAS E VALE DO MUCURI; E MUNICÍPIOS: ÁGUA	4694 - PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS	R\$249.000,00
Abastecimento de água - Cisternas	Instituto de Desenvol. do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE	Execução Direta	REGIÕES JEQUITINHONHA, NORTE DE MINAS E VALE DO MUCURI; E MUNICÍPIOS: ÁGUA	4695 - IMPLANTAÇÃO DE CISTERNA DE CONSUMO	R\$275.000,00
Abastecimento de água - Dessalinizadores	Instituto de Desenvol. do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE	Execução Direta	REGIÕES JEQUITINHONHA, NORTE DE MINAS E VALE DO MUCURI; E MUNICÍPIOS: ÁGUA	4694 - PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS	R\$750.000,00
Abastecimento de água - Sistemas Coletivos	Instituto de Desenvol. do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE	Execução Direta	REGIÕES JEQUITINHONHA, NORTE DE MINAS E VALE DO MUCURI; E MUNICÍPIOS: ÁGUA	4694 - PROMOÇÃO DO ACESSO À INFRAESTRUTURA BÁSICA DO NORTE E NORDESTE DE MINAS	R\$925.000,00
Acessibilidade na Cidade Administrativa	Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG	Execução Direta	BELO HORIZONTE	4480 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DA CIDADE ADMINISTRATIVA	R\$5.000.000,00
Acessibilidade na cultura e leitura	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - SECULT	Execução Direta	A DEFINIR PELO PARLAMENTAR	4322 - APOIO A PROJETOS CULTURAIS E TURÍSTICOS EXECUTADOS POR MEIO DE	R\$300.000,00



Doação de Bens

- LDO: Execução financeira = transmissão do bem
- Riscos envolvendo processos licitatórios,
- Vedação à transmissão de bens no período eleitoral,
- Questões logísticas do fornecedor e da entrega do bem pelo Executivo ao beneficiário





**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Cronograma – 1ª celebração



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

**3 de fevereiro de 2020
ABERTURA DO SIGCON**



**9 de março de 2020
SOLICITAÇÃO DE
REMANEJAMENTO LDO**





**MINAS
GERAIS**

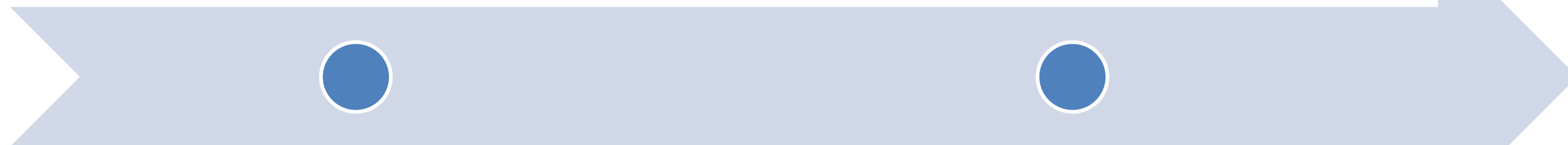
GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Cronograma – 1ª celebração

16 de março de 2020



INDICAÇÃO DE EMENDAS



23 de março de 2020

**ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE
ORÇAMENTÁRIA DA INDICAÇÃO**



Cronograma – 1ª celebração



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

6 de abril de 2020

**ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA
FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO
JURÍDICO**



22 de abril de 2020

**ANÁLISE DA
DOCUMENTAÇÃO**



Cronograma – 1ª celebração



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

27 de abril de 2020

**ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO PARA
SUPERAÇÃO DE
IMPEDIMENTOS DE
ORDEM TÉCNICA**



5 de maio de 2020

AJUSTE DE INDICAÇÕES





**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Cronograma – 1ª celebração

13 de maio de 2020

**FINALIZAR A ANÁLISE DOS
PROCESSOS, JUSTIFICAR OS
IMPEDIMENTOS DE ORDEM
TÉCNICA**



15 de maio de 2020

**PUBLICAR RELAÇÃO DAS
INDICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS**





Cronograma – 1ª celebração

24 de junho de 2020



**SOLICITAÇÃO PELOS
PARLAMENTARES DO
SANEAMENTO OU DO
REMANEJAMENTO
CONSTITUCIONAL**



**4 de julho de 2020 PUBLICAÇÃO
DO DECRETO DE
REMANEJAMENTO
CONSTITUCIONAL**



CRONOGRAMA 1º CELEBRAÇÃO						1º TRIMESTRE						2º TRIMESTRE							
Etapa		Responsável	Início	Término	Previsto	jan		fev		mar		abr		mai		jun			
1	PREPARAÇÃO DO SIGCON	EXECUTIVO	10/jan/20	03/fev/20	LDO art. 44, I	■													
2	INDICAÇÃO DAS EMENDAS	LEGISLATIVO	03/fev/20	16/mar/20	CE art. 160 §8º (EC nº 69)				■	■	■								
3	SOLICITAÇÃO DE REMANEJAMENTO	LEGISLATIVO	03/fev/20	09/mar/20	LDO Art. 44, §2º, I				■	■	■								
4	ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DA INDICAÇÃO - 5 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA INDICAÇÃO	EXECUTIVO	03/fev/20	23/mar/20	LDO Art. 44, II				■	■	■	■							
5	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO APÓS APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO	LEGISLATIVO	03/fev/20	06/abr/20	LDO Art. 44, III				■	■	■	■	■						
6	ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO - 15 DIAS APÓS ENTREGA PELO PARLAMENTAR	EXECUTIVO	03/fev/20	22/abr/20	LDO Art. 44, IV				■	■	■	■	■	■					
7	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA SUPERAÇÃO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA	LEGISLATIVO	03/fev/20	27/abr/20	LDO Art. 44, V				■	■	■	■	■	■					
8	AJUSTE DE INDICAÇÕES	LEGISLATIVO	03/fev/20	05/mai/20	LDO Art. 44, §2º, III				■	■	■	■	■	■					
9	FINALIZAR A ANÁLISE DOS PROCESSOS, JUSTIFICAR OS IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA E INCLUIR INFORMAÇÕES EXECUÇÃO DIRETA	EXECUTIVO	03/fev/20	13/mai/20	ADM. PÚBLICA				■										
10	PUBLICAR RELAÇÃO DAS INDICAÇÕES A SEREM EXECUTADAS	EXECUTIVO	03/fev/20	15/mai/20	LDO Art. 44, VI				■	■	■	■	■	■	■				
11	SOLICITAÇÃO PELOS PARLAMENTARES DE REMANEJAMENTO PARA CASOS DE IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA INSUPERÁVEL	LEGISLATIVO	15/mai/20	24/jun/20	ADCT Art. 141, §3º											■	■	■	
12	PUBLICAÇÃO DO DECRETO DE REMANEJAMENTO - 10 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO	EXECUTIVO	15/mai/20	04/jul/20	ADCT Art. 141, §4º											■	■	■	■



Cronograma – 2ª e 3ª celebrações

Os prazos para realização dos procedimentos de Saneamento e Remanejamento Constitucional foram reduzidos devido às restrições eleitorais.

Art. 30 – Poderão ser realizados, durante o período eleitoral, atos preparatórios, compreendidos, nesse contexto, como os procedimentos rotineiros de cunho administrativo, que visem à formalização dos instrumentos jurídicos de transferências voluntárias, sendo vedada, contudo, a prática de atos ostensivos, especialmente de caráter eleitoral.



CRONOGRAMA SANEAMENTO						3º TRIMESTRE				4º TRIMESTRE		
Etapa		Responsável	Início	Término	Previsto	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
1	SOLICITAÇÃO DE SANEAMENTO PARA CASOS DE IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA SUPERÁVEL	LEGISLATIVO	15/mai/20	24/jun/20	ADCT Art. 141, §3	40 dias						
2	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA SANEAMENTO	LEGISLATIVO	25/jun/20	03/jul/20	ADM. PÚBLICA	7 dias úteis						
3	PERÍODO ELEITORAL	-	04/jul/20	25/out/20	LEGISLAÇÃO ELEITORAL	Vedação à transferência voluntária para a administração direta e indireta municipal						
4	ANÁLISE TÉCNICA, JURÍDICA E DO PLANO DE TRABALHO	EXECUTIVO	06/jul/20	26/out/20	ADM. PÚBLICA	79 dias úteis						
5	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA SANEAMENTO (MUNICÍPIOS ONDE NÃO HOUVER 2º TURNO) (a ser definido pelo órgão ou entidade gestora)	LEGISLATIVO	05/out/20	29/out/20	ADM. PÚBLICA					28 dias úteis		
6	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR PARA SANEAMENTO (MUNICÍPIOS ONDE HOUVER 2º TURNO) (a ser definido pelo órgão ou entidade gestora)	LEGISLATIVO	26/out/20	13/nov/20	ADM. PÚBLICA						14 dias úteis	
7	FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE TÉCNICA, JURÍDICA E DO PLANO DE TRABALHO	EXECUTIVO	05/out/20	13/nov/20	ADM. PÚBLICA					20 dias úteis		
8	FORMALIZAÇÃO DE INSTRUMENTO JURÍDICO, EMPENHO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO NOS TERMOS DA CONSTITUIÇÃO	EXECUTIVO	16/nov/20	30/dez/20	ADM. PÚBLICA					29 dias úteis		

Perda da impositividade

Não cumprimento do prazo de 16 de março de 2020 para **indicação**

**Art. 4º da
Resolução
Segov nº
743/2020**



Não cumprimento do prazo de 24 de junho de 2020 para **solicitação do remanejamento constitucional ou apresentação de propostas saneadoras**

Permanência ou verificação, após 13 de novembro de 2020, de novos **impedimentos de ordem técnica** à execução de **indicação sanada**

Verificação, até 30 de dezembro de 2020, de **impedimentos de ordem técnica** à execução de indicação do **remanejamento constitucional**

Contatos



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Dúvidas sobre indicação e remanejamento – Assessoria do Gabinete da SCGI/SEGOV

Erro em indicação ou remanejamento – Núcleo de Tecnologia/SCCP/SCGI/SEGOV
(atendimento@sigconsaida.mg.gov.br)

Dúvidas na aplicação da legislação de convênios – Diretoria Central de Normatização e Otimização/SCCP/SCGI/SEGOV (atendimento@sigconsaida.mg.gov.br)

Dúvidas sobre Resolução do FES – Superintendência de Planejamento e Finanças e Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde/SES (emendas@saude.mg.gov.br)

Dúvidas sobre Caixa Escolar da SEE – Assessoria da Subsecretaria de Administração
(3915-3730)

Dúvidas sobre Execução Direta, Doação de bens e tipos de atendimento disponíveis –
Analista de viabilidade técnica de cada órgão

Contatos



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Felippe Ferreira – Subsecretaria de Coordenação e Gestão Institucional

scgi@governo.mg.gov.br

Marcel Romani e Márcio Rodrigues – Assessoria de Gabinete da SCGI

scgi@governo.mg.gov.br (98260-0402)

Júlia Oliveira – Superintendência Central de Convênios e Parcerias

Gabriela de Azevedo Leão – Diretoria Central de Normatização e Otimização/SCCP

Thiago Ribeiro – Diretoria Central de Atendimento e Gestão da Informação/SCCP

Rafael Mazzeiro – Núcleo de Tecnologia/SCCP

atendimento@sigconsaida.mg.gov.br

cagec@governo.mg.gov.br





**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Obrigada